



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA

Nº do documento: PRO-NIA 075/2022 - DAIA 003/2023

A Prefeitura Municipal de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – SEMAD, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no Termo de Cooperação Técnica Nº 3431/2020-77 - Processo nº 1370.01.0003431/2020-77, de 26 de junho de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de indivíduos arbóreos com caráter corretivo	075/2022- 003/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural - SEMAD
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Gerdau Açominas S/A		CNPJ: 17.227.422/0001-05
Endereço: Rodovia MG 443 – Km. 07		Bairro: Área Rural
Município: Congonhas/MG	UF: MG	CEP: 36420-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Gerdau Açominas S/A		CNPJ: 17.227.422/0001-05
Endereço: Rodovia MG 443 – Km. 07		Bairro: Área Rural
Município: Congonhas/MG	UF: MG	CEP: 36420-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda do Cadete		Área Total: 75,6250 ha
Registro nº: 577; 2-RG; S/N		Município/UF: Congonhas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3145901-46F0.5075.53E2.259C.8FB7.2D94.527A.ECBD		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de indivíduos arbóreos em caráter corretivo	3	un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		

Uso a ser dado a área	Especificação	Área(ha)		
Servidão administrativa (infraestrutura)	Sub-estação e linhas de transmissão	01,921		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área(ha)	Fitofisionomia	Estágio Sucessional, Quandocouber	Área (ha)
Mata Atlântica	01,921	FESD	Médio	01,921
Total:	-	-	Total:	01,921
Esta é uma autorização corretiva, sendo assim a área descrita no item 6 está atrelada ao processo PRO-NIA 100/2021 e Autorização 001-2022				
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Nativa	0,0151	m ³	
8. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO				
Técnico: Mário Cunha Sequeira				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 30/11/2023 Validade: Sem validade (caráter corretivo)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA RESERVA LEGAL E APP.			
10.COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenadas Geográficas	
			LAT	LONG
Regularização de supressão de indivíduos arbóreos	SIRGAS2000	23S	20°31'04.50" S	43°46'55.07" O
11.MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
1.	Doação de 100 unidades de plantas frutíferas para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do Município de Congonhas		90 dias	
12.OBSERVAÇÃO				
<p><i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i></p> <p><i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.</i></p>				
<p>_____ Ana Gabriela Dutra Carvalho Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente CODEMA</p>				